



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, da Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais. Presidente: Júlio César Machado dos Santos; Primeira - Secretária: Magna da Silva Medina Pinheiro. Vice-Presidente: Marcos José de Carvalho. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e cinquenta minutos, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Lindolfo Soares de Carvalho, número quatro, realizou-se a segunda reunião extraordinária do mês de novembro. Inicialmente, verificando em livro próprio, foi registrada a ausência do vereador Silvanin de Souza Silva, havendo número legal, o senhor presidente, invocando o nome de Deus, na forma regimental, declarou instalada a reunião. Seguiu-se, então, à instalação do PEQUENO EXPEDIENTE, no qual a Senhora Secretária Magna da Silva Medina Pinheiro fez a leitura das correspondências recebidas e das matérias constantes da pauta da presente reunião, sendo: Votação em Segundo Turno e Redação Final dos seguintes projetos: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 28/2025, cuja ementa é: “Dispõe Sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026 a 2029”, de autoria do Sr. prefeito municipal Gleydson Delfino Ferreira; Projeto de Lei nº 29/2025, cuja ementa é: “Autoriza Concessão de Subvenções, Contribuições, Auxílios Financeiros e Contém outras Providências”, de autoria do Sr. prefeito municipal Gleydson Delfino Ferreira; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 30/2025, cuja ementa é: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubaporanga para o Exercício Financeiro de 2026”, de autoria do Sr. prefeito municipal Gleydson Delfino Ferreira; Projeto de Lei nº 36/2025, cuja ementa é: “Institui o regime de Atendimento/Fundo Rotativo para atendimento de pequenas despesas de caráter urgente, e dá outras providencias”, de autoria do Sr. prefeito municipal Gleydson Delfino Ferreira; votação do Projeto de Lei nº 36/2025. Logo após, foi aberto o momento destinado às breves comunicações; não havendo nenhum vereador inscrito, seguiu-se a instalação do GRANDE EXPEDIENTE, tendo iniciado o processo de votação em Segundo Turno e Redação Final dos seguintes projetos: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 28/2025, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; Projeto de Lei nº 29/2025, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 30/2025, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; Projeto de Lei nº 36/2025, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente, manifestando o seu total apoio às justas e perfeitas causas defendidas no curso da presente reunião, deu a mesma por encerrada. Para constar, mandou lavrar a presente ata, que será assinada por todos os vereadores, depois de discutida e aprovada. Ubaporanga - MG, 27 de novembro de 2025.